



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.118.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário WILSON SANTOS DUARTE, de acôrdo com o art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 1 (hum) mês de férias-prêmio a partir de 18 de dezembro de 1965.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de dezembro de 1.965.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.  
PREFEITO MUNICIPAL.